



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

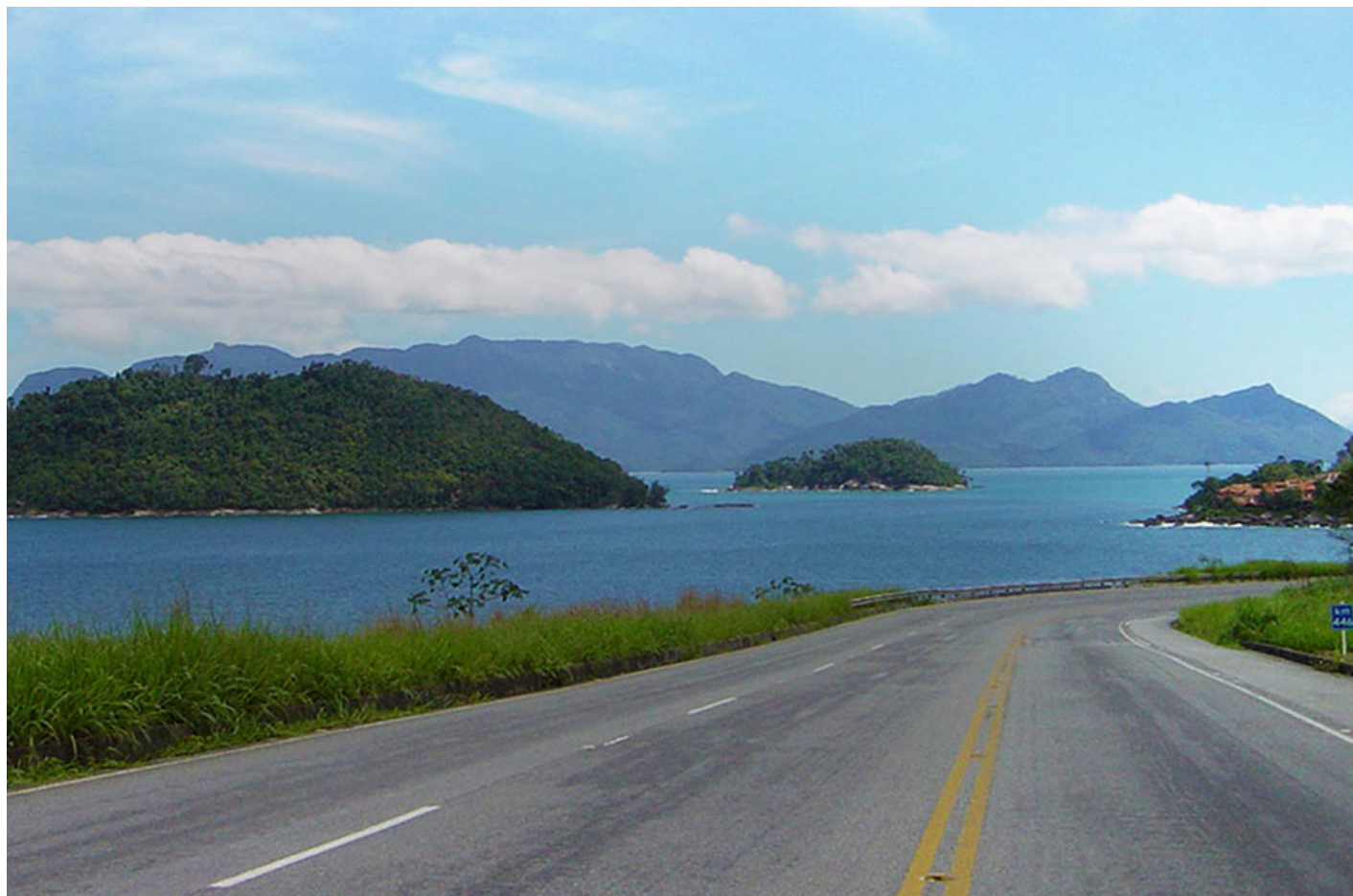
Ano XVIII Edição Nº
1601

CCR RioSP abre vagas de emprego

A Concessionária CCR RioSP, em parceria com a Prefeitura de Mangaratiba, acaba de iniciar o processo seletivo que vai contratar colaboradores para trabalharem na BR-101 (Rio-Santos). As vagas são para as cidades de Mangaratiba, Paraty, Angra dos Reis, Itaguaí e Ubatuba, e a seleção está sendo realizada pela empresa Gi Group.

Os cargos com vagas abertas são motorista de veículo pesado, motorista de veículo leve e agente laçador de animais. Do total de oportunidades, 12 são em Mangaratiba. Há ainda vagas em Ubatuba, Angra dos Reis, Paraty e em Itaguaí. As vagas oferecidas também são para Pessoas com Deficiência (PCD).

O processo seletivo ainda conta com o apoio das Prefeituras das cidades de Ubatuba, Paraty, Angra dos Reis e Itaguaí.



Processo Seletivo:

Para a vaga de motorista de veículo leve, o candidato deve ter Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria A/B e segundo grau completo. Para o cargo de motorista de veículo pesado, é necessário ter CNH categoria E, além do segundo grau completo. Os interessados na vaga de agente laçador devem ter experiência

na captura de animais.

O processo de seleção inclui avaliação de currículo, entrevista com recrutador da Gi Group e entrevista final com RH da CCR RioSP.

Além do salário inicial, a CCR RioSP oferece benefícios como vale alimentação, assistência médica e odontológica, Participação nos Lucros e Resultados (PLR), vale transporte, seguro de vida, licenças maternidade

e paternidade entre outros.

Os currículos devem ser cadastrados durante o mês de junho de 2022 no site Contratando pelos links:

- Motorista de caminhão leve:

Local de trabalho: Angra, Itaguaí e Mangaratiba

Link: <https://bit.ly/3sRhq6h>, código 113883.

- Motorista de veículo pesado:

Local de trabalho: Angra, Itaguaí e Mangaratiba

Link: <https://bit.ly/3wIBTeA>, código 113882.

- Agente de apoio/ laçador(a) de animais

Local de trabalho: Angra, Itaguaí e Mangaratiba

Link: <https://bit.ly/3GflpxY>, código 113881.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 069/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7064/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo apostilamento a alteração da Clausula Quinta no Contrato quanto a inclusão de Rubrica orçamentária.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9745/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, e na Lei n.º 8.245/91 e suas alterações.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, Lote A, Cota 1, Acampamento, Mangaratiba destinado a Instalação e funcionamento do PROJETO COLETIVA SOLIDÁRIA, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Prazo: O prazo do Contrato será de 12(doze) meses, iniciados a partir de sua assinatura.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: nº 02.20.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.1

5.131.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 18 de maio de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11579/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo apostilamento a alteração da Clausula Primeira no Contrato quanto a alteração dos valores unitários da Planilha Orçamentaria

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, inciso I, aliena “a” c/c 65, § 8º, lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR DISTRATO AO CONTRATO N.º 015/2014 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8445/2014- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

DISTRANTANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

DISTRANTANTE: CRISTIANO PEREIRA DA SILVA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no Art. 79, II c/c parágrafo 1.º Lei n.º 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o distrato do contrato nº 015/2014, que tinha por escopo, a locação de imóvel situado na Estrada São João Marcos, lote A, Cota 1, bairro – Acampamento – Praia do Saco – Mangaratiba – RJ por Tempo Indeterminado, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de maio de 2022.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

PORTARIA N.º 0760 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MANOEL RODRIGUES MACHADO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS DISTRITAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 1317 DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/06/2022 a 30/06/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CARLOS RENATO MOURA MIRANDA	3344	2020/2021
ENOCK PEREIRA DA SILVA	1777	2020/2021
EVERTON LEANDRO CALDAS DE OLIVEIRA	3357	2020/2021
LENILDO BONINI SOARES	1792	2019/2020
PAULO EDUARDO MOTTA DA COSTA	1791	2018/2019
PAULO ROBERTO MARTINS PINTO	2488	2019/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de maio de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 1320 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 273 de 08 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) SUELI MARIA DOS SANTOS, matrícula n.º 2930, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com

efeito retroativo a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016, conforme processo n.º 01044/2016.

PORTARIA ADM. N.º 1321 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CARMEN DE JESUS MARTINS, PSICOLOGO, matrícula n.º 2862, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme processo n.º 06637/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1322 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CASSIA DE OLIVEIRA BARROS, PROFESSOR II, matrícula n.º 1024, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, com efeito retroativo a partir de 01/06/2022 a 29/08/2022, conforme processo n.º 07073/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1323 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) EULALIA DE CASTILHO NUNES, PROFESSOR II, matrícula n.º 962, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 06/04/2022 a 04/07/2022, conforme processo n.º 07866/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1324 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (SESSENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) ANDREA TENORIO DA CRUZ GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1288, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito

retroativo a partir de 15/05/2022 a 13/07/2022, conforme processo n.º 05613/2022. 09/05/2022 a 02/06/2022, conforme processo n.º 02066/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1325 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 14 (QUATORZE) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) FRANCISCA DA SILVA VIDAL FONTELLA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1653, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/04/2022 a 25/04/2022, conforme processo n.º 03996/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1326 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) IRANI DA SILVA RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1035, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 09/05/2022 a 07/07/2022, conforme processo n.º 08561/2008.

PORTARIA ADM. N.º 1327 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Conceder 75 (SETENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) SONIA LUCIA DE SOUZA PIMENTA DE ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1748, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11/05/2022 a 24/07/2022, conforme processo n.º 03456/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1328 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Conceder 25 (VINTE E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) FLAVIO AFONSO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2452, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 02 de junho de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5232/2022 – ADESÃO Nº 14/2022- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Mangaratiba

Fornecedor: S & B SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÃO LTDA

Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2022 do Município de Mangaratiba oriundo do Proc. 10896/2021 para contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para Execução de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Prédios Utilizados pela Administração Pública no Município de Mangaratiba- RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor estimado equivalente à 100% (cem) pontos percentuais sobre o valor total da referida ata.

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto 4.595/2021.

Prazo da Adesão: O prazo de vigência desta adesão é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 01 de junho de 2022.

Atos da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico Nº 0001/2022 REM

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Mangaratiba, sr.(a) Eduardo Estrela dos Santos, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 0001/2022 REM, cujo objeto trata da aquisição Registro de preço para aquisição de forma parcelada dos ITENS REMANESCENTES do PPSRP 0122021 Prestação de Serviços de Fornecimento Parcelado e Contínuo de Combustíveis, Aditivos e Óleos Lubrificantes Para Utilização Nos Veículos, Máquinas e Equipamentos Que Compõem a Frota do Município de Mangaratiba para atender as necessidades de diversos setores da Administração Pública Municipal, pelo período de 12 meses, conforme termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Encartes Anexo I do Edital.

RESULTADO:

Lote 2: Óleo Mineral 20 W 50 (motor gasolina).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R. J. Comercial e Construção Ltda ME.

CNPJ: 27.218.420/0001-03.

Valor Global: 41.382,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo Mineral 20 W 50 (motor gasolina)	LUBRAX	32,330000	1.280,00

Lote 3: Óleo 68 (hidráulico).

Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: R. J. Comercial e Construção Ltda ME.

CNPJ: 27.218.420/0001-03.

Valor Global: 27.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Óleo 68 (hidráulico)	HYDRA	549,000000	50,00

MANGARATIBA, 2 de junho de 2022

ASSINATURA

Eduardo Estrela dos Santos
Secretário de Transportes
Cód.: 73362



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal